

*Ata da Reunião do Fórum Municipal de Educação  
06 de março de 2024*

Objetivos

- Apresentação das Metas 1, 2 e 3 pela Coordenadora do Fórum – Carla Bassi.
- Apresentação de questões desconfortáveis com a Implantação do Ensino Integral com a mãe e participante do Fórum Sra. Carolina Sayuri Matsumoto Bourguignon.
- Apresentação do Documento CONAE – Conferência Nacional de Educação 2024 pela Coordenadora do Fórum.

Presentes

1. Carla Sortino Bassi
2. Héliida Paulini
3. Aline do Espírito Santo
4. Daniele Araújo Ferrari,
5. Gabriela Amorim Ribeiro,
6. Luiz Carlos da Silva Leme,
7. Rafael Araújo Mouro
8. Carolina Sayuri Matsumoto Bourguignon.

Iniciamos às 17h com a apresentação dos objetivos da reunião.

Antes deste encontro, Carla e Aline estiveram na SEEDUC em busca de informações das metas 1, 2 e 3. Levantaram os indicadores e as estratégias necessárias para alcançar as metas.

A partir desse levantamento a Coordenação do Fórum preparou os slides abaixo com o resumo destas metas para discutirem em grupo, os itens que não foram identificados como concluídos.

Meta 1 –



## META 1 - 16 ESTRATÉGIAS

**META 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5(cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.**

**PERCENTUAL DE CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS MATRICULADAS NA PRÉ-ESCOLA (TAXA DE ATENDIMENTO ESCOLAR)**

**PERCENTUAL DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS MATRICULADAS NA CRECHE (TAXA DE ATENDIMENTO ESCOLAR)**

**1.6) IMPLANTAR, ATÉ O SEGUNDO ANO DE VIGÊNCIA DESTA PME, AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, A SER REALIZADA A CADA 2 (DOIS) ANOS, COM BASE EM PARÂMETROS NACIONAIS DE QUALIDADE, A FIM DE AFERIR A INFRAESTRUTURA FÍSICA, O QUADRO PESSOAL, AS CONDIÇÕES DE GESTÃO, OS RECURSOS PEDAGÓGICOS, A SITUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE, ENTRE OUTROS INDICADORES RELEVANTES.**

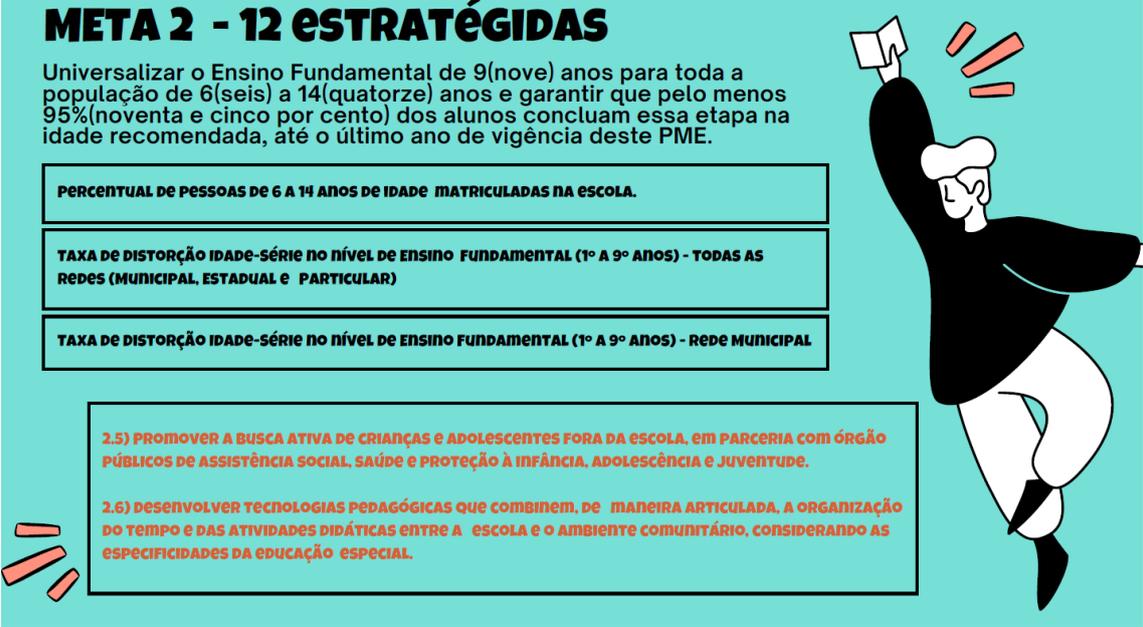
**1.9) GARANTIR A ARTICULAÇÃO ENTRE PÓS-GRADUAÇÃO, NÚCLEOS DE PESQUISAS E CURSOS DE FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DE MODO A EFETIVAR A ELABORAÇÃO DE CURRÍCULOS E PROPOSTAS PEDAGÓGICAS QUE INCORPOREM OS AVANÇOS DE PESQUISAS LIGADAS AO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM E ÀS TEORIAS EDUCACIONAIS NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE 0 (ZERO) A 5 (CINCO) ANOS.**

**1.14) PROMOVER A BUSCA ATIVA DE CRIANÇAS EM IDADE CORRESPONDENTE À EDUCAÇÃO INFANTIL, EM PARCERIA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E PROTEÇÃO À INFÂNCIA, PRESERVANDO O DIREITO DE OPÇÃO DA FAMÍLIA EM RELAÇÃO ÀS CRIANÇAS DE ATÉ 3 (TRÊS) ANOS.**

Analisadas as metas 1.6, 1.9 e 1.14, após as explicações da Héliida sobre a legislação vigente e a obrigatoriedade de inclusão das crianças nas escolas a partir do G4 e G5, esse item foi considerado concluído, ou seja, atingido. Foram expostas outras questões como a parceria com a USCS para formação de professores e sugerido um contato do Fórum com o Prof. Leandro Prearo para entender melhor a parceria e como esse item vem sendo cumprido.

Quanto a busca ativa do item 1.14, entende-se que se trata de alunos não matriculados, isso não acontece. A busca ativa acontece para as crianças matriculadas e que se ausentam da escola. Fazer uma busca ativa de crianças não matriculadas demandaria o contato com as famílias que migram para a cidade e não buscam pela educação. Outras considerações como os pais buscam a cidade pela educação e saúde oferecida aos munícipes, nos faz entender que é pouco provável ter crianças desta faixa etária fora das escolas. Ainda uma outra possibilidade seria o contato via Cartão São Caetano, porém, entre os presentes, muitos não têm o cartão São Caetano.

Iniciamos a discussão da Meta 2 – seus indicadores e as estratégias para alcançar a meta, conforme segue:



## **META 2 - 12 ESTRATÉGIAS**

Universalizar o Ensino Fundamental de 9(nove) anos para toda a população de 6(seis) a 14(quatorze) anos e garantir que pelo menos 95%(noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

**PERCENTUAL DE PESSOAS DE 6 A 14 ANOS DE IDADE MATRICULADAS NA ESCOLA.**

**TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE NO NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL (1º A 9º ANOS) - TODAS AS REDES (MUNICIPAL, ESTADUAL E PARTICULAR)**

**TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE NO NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL (1º A 9º ANOS) - Rede MUNICIPAL**

**2.5) PROMOVER A BUSCA ATIVA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES FORA DA ESCOLA, EM PARCERIA COM ÓRGÃO PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E PROTEÇÃO À INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE.**

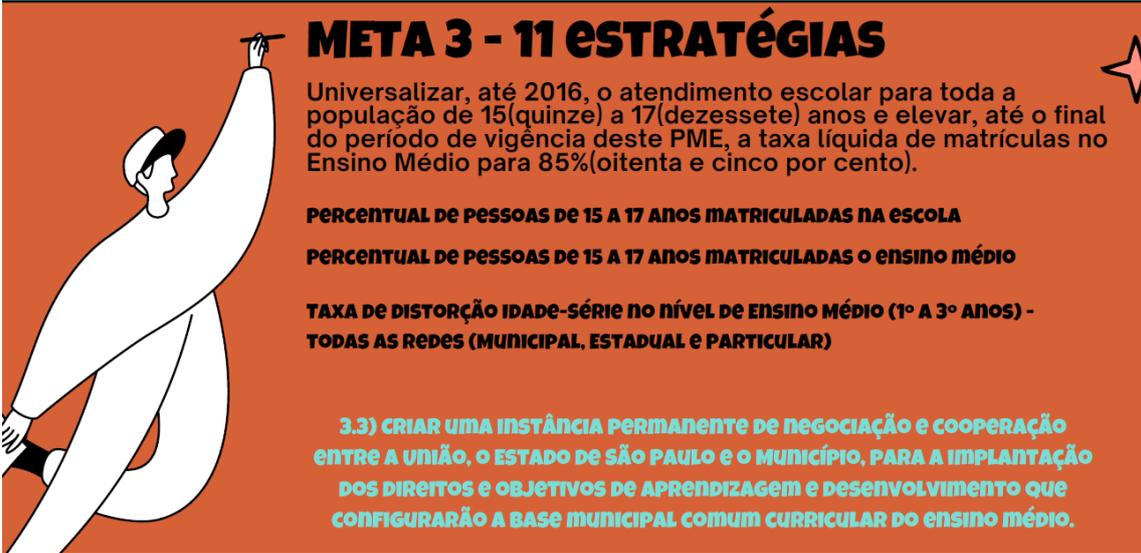
**2.6) DESENVOLVER TECNOLOGIAS PEDAGÓGICAS QUE COMBINEM, DE MANEIRA ARTICULADA, A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO E DAS ATIVIDADES DIDÁTICAS ENTRE A ESCOLA E O AMBIENTE COMUNITÁRIO, CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.**

Novamente a Héliida, supervisora da rede e a Gabriela, assessora na SEEDUC trouxeram informações quanto as matrículas e a taxa de distorção idade-série. Lembraram do sistema SED que faz o controle dos alunos matriculados e os relatórios que ele propicia, bem como a declaração de vaga que é exigida quando os pais solicitam transferência. Portanto o item 2.5 foi considerado atingido.

Quanto ao item 2.6 foi explanado os contratos de tecnologia que temos e os aplicativos para as crianças elegíveis. O funcionamento do AME e o AT, apresentando os motivos pelos quais o AT (assistente terapêutico), sendo um acompanhamento de saúde não pode ficar dentro da sala de aula. Além destes temos as salas de recursos, matific, Chrome e a lousa digital que são apoio tecnológico pedagógico.

A meta foi considerada cumprida.

Avançamos para a Meta 3:



**META 3 - 11 ESTRATÉGIAS**

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15(quinze) a 17(dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%(oitenta e cinco por cento).

**PERCENTUAL DE PESSOAS DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NA ESCOLA**

**PERCENTUAL DE PESSOAS DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS O ENSINO MÉDIO**

**TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE NO NÍVEL DE ENSINO MÉDIO (1º A 3º ANOS) - TODAS AS REDES (MUNICIPAL, ESTADUAL E PARTICULAR)**

**3.3) CRIAR UMA INSTÂNCIA PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO E COOPERAÇÃO ENTRE A UNIÃO, O ESTADO DE SÃO PAULO E O MUNICÍPIO, PARA A IMPLANTAÇÃO DOS DIREITOS E OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO QUE CONFIGURARÃO A BASE MUNICIPAL COMUM CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO.**

Após intensa discussão sobre o Ensino Médio e a sua reforma que foi reconsiderada com a mudança de governo federal. Explicou-se ao grupo que a modalidade Ensino Médio não é obrigação do município, e sim do Estado. Portanto essa **meta não se aplica** a realidade da SEEDUC.

Porém, analisamos também que a grade curricular foi adaptada, apesar da constante transformação.

Avançamos então para o segundo objetivo da reunião. Ouvir as demandas que chegam sobre educação, e se possível, contribuir indicando a área responsável para condução de cada situação. Lembramos a todos que a principal função do Fórum é o acompanhamento do Plano Municipal de Educação.

Com a palavra a Carolina Sayuri Matsumoto Bourguignon trouxe denúncias de situações das escolas após implantação do período integral.

Segundo a mãe, o Pelegrino não tem estrutura física e de mão de obra para funcionar no período integral. Além disso, entende que a falta de uma unificação de processo faz com que cada escola defina seu funcionamento. Em resumo foi exposta situações como:

- Criança almoçando no chão por falta de lugar à mesa.
- Almoço obrigatório, ainda quando a mãe quer deixar depois do almoço.
- Horário de lanche a almoço em outra escola são muito próximos e a criança fica até 5h sem comer nada. Relato da mãe Daniele.
- Obrigatoriedade do integral até quando os pais não querem deixar em função de outras atividades.

Diante do exposto, foi explicado pela supervisora Héliida que a obrigatoriedade do almoço é em função da vulnerabilidade alimentar de algumas crianças, assim garantindo uma refeição. E que havendo restrição alimentar, um atestado médico resolve para adequar a alimentação.

Rafael trouxe também questões relacionadas a necessidade de adequar o paladar da criança com a adaptação a alimentos diversos do de casa. A riqueza de explorar todos os tipos de alimentos.

Ao final, em função do horário estendido da reunião, foi apresentada rapidamente o documento do CONAE – Conferência Nacional de Educação que servirá como orientador para discutirmos o no Plano Municipal de Educação.

Ao final combinamos:

1. O próximo encontro será às 16h.
2. Será compartilhado a apresentação de slides.
3. Será compartilhado o link com o relatório final da CONAE 2024.

Próximo Encontro: 03 de abril de 2024 às 16h

Relatoras:

Carla e Aline